

Processo nº ARTESP-PRC-2023/00679 – SVS TRANSPORTE E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA. - CNPJ 09.250.158/0001-94 - AUTORIZAÇÃO a renovação do registro da empresa junto ao serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros sob Fretamento desta Agência, na(s) modalidade(s) EVENTUAL E CONTÍNUO, pelo prazo de 05 anos a contar de 31/05/2023.

Processo nº ARTESP-PRC-2023/00404 - A. DA S. OLIVEIRA LOCAÇÕES - CNPJ 10.999.916/0001-50 - AUTORIZAÇÃO a renovação do registro da empresa junto ao serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros sob Fretamento desta Agência, na(s) modalidade(s) EVENTUAL E CONTÍNUO, pelo prazo de 05 anos a contar de 25/04/2023.

Processo nº ARTESP-PRC-2023/00935 - VIAÇÃO SKS LTDA - CNPJ 16.884.567/0001-08 - AUTORIZO a renovação do registro da empresa junto ao serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros sob Fretamento desta Agência, na(s) modalidade(s) EVENTUAL E CONTÍNUO, pelo prazo de 05 anos a contar de 30/05/2023.

Processo nº ARTESP-PRC-2023/00868 - MANTIQUEIRA CJ TRANSPORTES LOCADORA DE VEÍCULOS E TURISMO LTDA - CNPJ 19.980.814/0001-68 - AUTORIZO a renovação do registro da empresa junto ao serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros sob Fretamento desta Agência, na(s) modalidade(s) EVENTUAL E CONTÍNUO, pelo prazo de 05 anos a contar de 30/06/2023.

Processo nº ARTESP-PRC-2023/00920 - PAULISTA LOCACOES DE VEICULOS DE PIRACICABA LTDA ME - CNPJ 03.154.520/0001-47 - AUTORIZO a renovação do registro da empresa junto ao serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros sob Fretamento desta Agência, na(s) modalidade(s) EVENTUAL E CONTÍNUO, pelo prazo de 05 anos a contar de 31/05/2023.

Processo nº ARTESP-PRC-2023/00675 - NEW QUALITY RENT A CAR LOCAÇÃO TRANSP. ROD. LTDA - CNPJ 73.100.810/0001-93 - AUTORIZO a renovação do registro da empresa junto ao serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros sob Fretamento desta Agência, na(s) modalidade(s) EVENTUAL E CONTÍNUO, pelo prazo de 05 anos a contar de 30/05/2023.

Processo nº ARTESP-PRC-2023/00442 - GERACÃO TRANSPORTES E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ 12.342.950/0001-83 - AUTORIZO a renovação do registro da empresa junto ao serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros sob Fretamento desta Agência, na(s) modalidade(s) EVENTUAL E CONTÍNUO, pelo prazo de 05 anos a contar de 16/05/2023.

Processo nº ARTESP-PRC-2023/00241 - LRF TRANSPORTES E TURISMO LTDA - CNPJ 29.788.439/0001-02 - AUTORIZO a renovação do registro da empresa junto ao serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros sob Fretamento desta Agência, na(s) modalidade(s) EVENTUAL E CONTÍNUO, pelo prazo de 05 anos a contar de 18/05/2023.

Processo nº ARTESP-PRC-2023/00820 - RONIVANS TURISMO E LOCAÇÃO LTDA - CNPJ 28.067.258/0001-24 - AUTORIZO a renovação do registro da empresa junto ao serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros sob Fretamento desta Agência, na(s) modalidade(s) EVENTUAL E CONTÍNUO, pelo prazo de 05 anos a contar de 31/05/2023.

Processo nº ARTESP-PRC-2023/00906 - VALTERCI BENJAMIM LEITE - CNPJ 13.335.038/0001-67 - AUTORIZO a renovação do registro da empresa junto ao serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros sob Fretamento desta Agência, na(s) modalidade(s) EVENTUAL E CONTÍNUO, pelo prazo de 05 anos a contar de 31/05/2023.

Processo nº ARTESP-PRC-2023/00821 - VIEIRA E CREMONEZI LTDA - CNPJ 29.270.737/0001-06 - AUTORIZO a renovação do registro da empresa junto ao serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros sob Fretamento desta Agência, na(s) modalidade(s) EVENTUAL E CONTÍNUO, pelo prazo de 05 anos a contar de 31/05/2023.

Processo nº ARTESP-PRC-2023/00101 - JKS ABEMATSU LOCACAO DE AUTOMÓVEIS LTDA - CNPJ 15.498.885/0001-78 - AUTORIZO o registro ao invés de renovação de registro da empresa junto ao serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros sob Fretamento desta Agência, na(s) modalidade(s) EVENTUAL E CONTÍNUO, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo nº ARTESP-PRC-2022/07795 - ADC EXPRESSO TRANSPORTES E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ 01.106.215/0001-54 - AUTORIZO o registro ao invés de renovação de registro da empresa junto ao serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros sob Fretamento desta Agência,

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho do Presidente,

Ratifico, nos moldes do artigo 26, da Lei federal nº 8.666/93, o ato da Sra. Diretora Acadêmica que declarou, nos termos do artigo 25, caput, da Lei federal nº 8.666/93, por inexistibilidade de licitação, a conformidade para contratação dos serviços para as seguintes disciplinas:

| Referência | Disciplina |
|---------------|---|
| SPE401-2023b2 | Planejamento para o Ensino de Matemática do 2º bimestre de 2023 |
| MAG001-2023b2 | Elementos de Álgebra do 2º bimestre de 2023 |
| EDU510-2023b2 | Educação, corpo e arte do 2º bimestre de 2023 |
| TAES02-2023b2 | Tópicos Avançados em Engenharia de Produção II do 2º bimestre de 2023 |
| COM150-2023b2 | Fundamentos Matemáticos para Computação do 2º bimestre de 2023 |
| COM120-2023b2 | Algoritmos e Programação de Computadores II do 2º bimestre de 2023 |
| TAE302-2023b2 | Tópicos Avançados em Eng. de Computação II do 2º bimestre de 2023 |
| COM130-2023b2 | Fundamentos de internet e web do 2º bimestre de 2023 |
| SEI001-2023b2 | Educação de Jovens e Adultos do 2º bimestre de 2023 |

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

Comissão Especial de Concurso

COMUNICADO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 00021/2022

RESULTADO DA PROVA ORAL (DIDÁTICA)

A Comissão Especial de Concurso Público faz saber o resultado da Prova Oral (didática) do Concurso Público para Professor Assistente Mestre D51 - RTP 20 horas, Disciplina de Infectologia, bem como a divulgação da data, local e horário de realização da entrega de títulos para os candidatos habilitados.

HABILITADOS

(Nº INSCRIÇÃO/NOME/RG/NOTA)

178322 Camila Aparecida Ribeiro 4861522 91,00

O candidato habilitado para entrega de títulos deverá comparecer no dia 29/03/2023 às 08h30min, para entrega dos títulos na Faculdade de Medicina de Marília, sito Av. Monte Carmelo nº 800 - Fragata - Marília/SP, munidos de documento original oficial, vigente e com foto.

O candidato deverá apresentar-se a Comissão organizadora 15 (quinze) minutos antes da realização da entrega de títulos, permanecendo em local adequado, até a chamada que será por ordem alfabética.

Não serão aceitos títulos após a data fixada para a apresentação, bem como títulos de candidatos que tenham sido eliminados nas fases anteriores do concurso.

Os documentos comprobatórios dos títulos a serem pontuados deverão ser entregues em cópia simples acompanhados dos respectivos originais na mesma ordem para fins de autenticação, conforme modelo ANEXO, não sendo aceito comprovantes em outro formato.

Todo título que esteja em língua estrangeira deverá conter a respectiva tradução para o português, sendo a tradução de responsabilidade do candidato.

Os artigos científicos publicados deverão ser entregues somente a folha de rosto, e os artigos aceitos para publicação em periódico deverão ser entregue carta ou e-mail do artigo aceito para publicação.

A entrega da documentação poderá ser realizada pessoalmente ou por meio de procuração devidamente firmada para tal finalidade, e autenticada.

na(s) modalidade(s) EVENTUAL E CONTÍNUO, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo nº ARTESP-PRC-2023/00811 - LUIZ FERNANDO DE SIQUEIRA - CNPJ 14.231.166/0001-23 - AUTORIZO o registro ao invés de renovação de registro da empresa junto ao serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros sob Fretamento desta Agência, na(s) modalidade(s) EVENTUAL E CONTÍNUO, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo nº ARTESP-PRC-2022/08386 - FORT TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ 04.654.483/0001-07 - AUTORIZO o registro ao invés de renovação de registro da empresa junto ao serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros sob Fretamento desta Agência, na(s) modalidade(s) EVENTUAL E CONTÍNUO, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo nº ARTESP-PRC-2023/00880 - JAMIROTUR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ 11.029.983/0001-05 - AUTORIZO o registro ao invés de renovação de registro da empresa junto ao serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros sob Fretamento desta Agência, na(s) modalidade(s) EVENTUAL E CONTÍNUO, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo nº ARTESP-PRC-2023/00174 - ANA CAROLINA DOS SANTOS TRANSPORTES - CNPJ 31.653.575/0001-37 - AUTORIZO o registro ao invés de renovação de registro da empresa junto ao serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros sob Fretamento desta Agência, na(s) modalidade(s) EVENTUAL E CONTÍNUO, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo nº ARTESP-PRC-2023/00183 - G P PAPAIS TRANSPORTES LTDA - CNPJ 18.428.947/0001-63 - INDEFIRO o pedido da empresa, pretendendo seu registro junto a esta Agência para a prestação de serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros sob Fretamento, considerando que está em desacordo com o disposto no artigo 19 do Decreto Estadual nº 29.912/89.

Processo nº ARTESP-PRC-2023/00226 - PAULO NOVAIS TRANSPORTE COLETIVO EIRELI - CNPJ 12.565.553/0001-70 - INDEFIRO o pedido da empresa, pretendendo a renovação de seu registro junto a esta Agência para a prestação de serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros sob Fretamento, considerando que está em desacordo com o disposto no artigo 19 do Decreto Estadual nº 29.912/89.

Ciência, Tecnologia e Inovação

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO CONJUNTA SDE-SCTI DE 15-03-2023.

Dá cumprimento ao disposto no artigo 4º do Decreto nº 67.435, de 1º de janeiro de 2023.

OS SECRETÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, expedem a presente Resolução Conjunta para declarar que: Artigo 1º - Os cargos e funções-atividades transferidos com fundamento no artigo 4º do Decreto nº 67.435, de 1º de janeiro de 2023, compõem os anexos I e II, desta Resolução conjunta.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

| | | |
|---------------------------------|--------------|------------------------|
| Anexo I – SQC-I | | |
| Nome | RG. | Cargo |
| Sandro Roberto Valentim | 10.289.419-X | Assessor I |
| Ralph Aparecido Mendes de Souza | 32.906.271-2 | Assessor II |
| Andréa Lúcia Nazário Villares | 9.403.428-X | Assessor Técnico I |
| Amaldo da Silva Junior | 52.419.831-7 | Assessor Técnico I |
| Regina Izumi Oyadomari | 13.213.202-3 | Assessor Técnico II |
| Bruna de Alencar Rocha | 43.982.514-3 | Assessor Técnico III |
| Anexo II – SQC-III | | |
| Nome | RG. | Cargo |
| Francisco Giorgio Zamith | 5.852.775-8 | Executivo Público |
| Mauro de Souza Praça Filho | 7.622.534-3 | Executivo Público |
| Maria Aparecida Pereira Santos | 8.782.421-8 | Oficial Administrativo |
| Nilsa Mitie Ishiyama Shirai | 18.605.405-1 | Oficial Administrativo |

| | | |
|-----------------------------------|------------------------|--------------|
| Nome | Processo | Valor |
| Deise Aparecida Peralta | UNIVESP-PRC-2023/00018 | R\$6.400,00 |
| Marcos Tadeu de Oliveira Pimenta | UNIVESP-PRC-2023/00025 | R\$6.400,00 |
| Kathya Maria Ayres de Godoy | UNIVESP-PRC-2023/00030 | R\$6.400,00 |
| Glauco Henrique de Sousa Mendes | UNIVESP-PRC-2023/00014 | R\$6.400,00 |
| Marilaine Colnago | UNIVESP-PRC-2023/00036 | R\$6.400,00 |
| Denise Stringhini | UNIVESP-PRC-2023/00012 | R\$6.400,00 |
| Claudio Fabiano Motta Toledo | UNIVESP-PRC-2023/00015 | R\$6.400,00 |
| Antonio Francisco Savi | UNIVESP-PRC-2023/00013 | R\$6.400,00 |
| Taitiany Karita Bonzanini Minetto | UNIVESP-PRC-2023/00021 | R\$6.400,00 |

GABARITO - PROVA ORAL DIDÁTICA

Professor Assistente Mestre D51 - RTP 20 horas, Disciplina de Infectologia

- Apresentação do plano de aula: Coerência em relação ao(s) projeto(s) pedagógico(s) dos cursos de graduação (pontuação máxima 05 pontos); Proposta de emprego de metodologias ativas de ensino (pontuação máxima 05 pontos); Articulação entre ensino e orientação de graduação (IC e TCC) (pontuação máxima 05 pontos); Demonstração de exequibilidade do plano (pontuação máxima 05 pontos).

- Adequação ao tema e abordagem do assunto, nível de graduação (pontuação máxima 15 pontos).

- Domínio teórico e conceitual do assunto (pontuação máxima 15 pontos).

- Clareza quanto aos objetivos da aula (pontuação máxima 05 pontos).

- Estruturação do tempo conforme a relevância e complexidade do assunto (pontuação máxima 10 pontos).

- Utilização de recursos didáticos e adequados ao conteúdo (pontuação máxima 15 pontos).

- Clareza e fluência verbal adequada (pontuação máxima 15 pontos).

- Utilização de exemplos relevantes ao tema da aula (pontuação máxima 05 pontos).

ANEXO

Edital nº: ____/____

Cargo: _____ Disciplina: _____

Candidato (a): _____

Nº inscrição: _____

TÍTULOS

SUMÁRIO

Experiência comprovada em método ativo de ensino aprendizagem - CÓPIAS ANEXAS PÁGINAS: _____ a _____

Experiência comprovada na disciplina - CÓPIAS ANEXAS PÁGINAS: _____ a _____

Auxílios à Pesquisa/Fomento na qualidade de coordenador concluído ou em andamento (com data de concessão nos últimos 10 anos) - CÓPIAS ANEXAS PÁGINAS: _____ a _____

Orientações de Iniciação Científica/TCC concluídas - CÓPIAS ANEXAS PÁGINAS: _____ a _____

Orientações de Mestrado e/ou Doutorado Concluídas ou em andamento - CÓPIAS ANEXAS PÁGINAS: _____ a _____

Artigos científicos publicados ou aceitos para publicação em periódico com classificação Qualis B3 ou B4 ou B5 na área 45 (CAPES) ou artigos com fator de impacto menor que 1 (JCR)** nos últimos 60 meses - CÓPIAS ANEXAS PÁGINAS: _____ a _____

Artigos científicos publicados ou aceitos para publicação em periódico com classificação Qualis B1 ou B2 na área 45 (CAPES) ou artigos com fator de impacto maior ou igual a 1 e menor que 2 (JCR) nos últimos 60 meses - CÓPIAS ANEXAS PÁGINAS: _____ a _____

Artigos científicos publicados ou aceitos para publicação em periódico com classificação Qualis A1 ou A2 na área 45 (CAPES) ou artigos com fator de impacto maior ou igual a 2 e menor que 3 (JCR) nos últimos 60 meses - CÓPIAS ANEXAS PÁGINAS: _____ a _____

Artigos científicos publicados ou aceitos para publicação em periódico com fator de impacto maior ou igual a 3 (JCR) nos últimos 60 meses - CÓPIAS ANEXAS PÁGINAS: _____ a _____

*Qualis Periódicos CAPES (2013-2016)

** JCR - Journal Citation Reports

Declaro que todos os documentos descritos e assinalados acima foram entregues, sendo de minha inteira responsabilidade as informações prestadas no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos mesmos na data prevista.

Marília, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato

FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – SP

No processo FAMERP 2023019957-1 RATIFICO nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Dispensa de Licitação a favor de LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 51.462.471/0001-52 no valor de R\$ 3.864,56, objetivando a compra de reagente xilol e álcool etílico absoluto. Parecer Jurídico Referencial CJ/HCFMRP nº 1/2023. PTRES 106610, ND 339030, Fonte 150010001. São José do Rio Preto, 15/03/2023.

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

RESUMO DE CONTRATO:

Resumo do Primeiro Termo de Aditamento do Contrato 188/2021 Processo CEETEPS-PRC-2021/04780, Modalidade Pregão Eletrônico 075/2021, Elemento Econômico 33903980, Parecer Resolução PGE-23, de 12/11/2015, Contratante: CEETEPS, Contratada: CONSISTE ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA, para Prestação de Serviços de Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva aos Elevadores e Plataformas sem a Inclusão de Peças para Diversas Unidades, valor total do presente aditamento do contrato: R\$ 12.525,00, prorrogando a vigência por mais um período de 15 (quinze) meses de 21/03/2023 a 21/06/2024. Assinado em 15/03/2023.

GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

PORTARIA CEETEPS-GDS Nº 3516, de 08 de março de 2023

A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, no uso de suas atribuições legais e regimentais, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Ficam designados, nos termos do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, os servidores, ALEXANDRE DE PAULA TOLEDO – RG 42.098.272-3, JOSE JOAQUIM DE OLIVEIRA VICENTE – RG 42.920.954 – X, ONEMAR MOURA DA SILVA – RG 27.394.819-2, KADIDJA KAROLINA D. SOARES – RG 1.676.6616, DANILO RIBEIRO DE AGUIAR – RG 43.691.988-6 e KAMILA LOCE SILVA PORTO – RG 44.714.541-1, para constituírem a Comissão Especial de Licitação para, obedecidos aos procedimentos legais, realizar a licitação que visa a CONSTRUÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA ETEC DE ITAIM PAULISTA, SITUADA NA RUA FRANCISCO SÁ PEIXOTO, Nº 140 – VL AIMORÉ – ITAIM PAULISTA-SÃO PAULO/SP.

Artigo 2º - Responderá pela Presidência o primeiro membro e, nos impedimentos legais, o segundo membro acima elencado.

Artigo 3º - Os membros da Comissão exercerão esta atribuição sem prejuízo de suas respectivas funções e sem ônus para o Centro Paula Souza.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(CEETEPS-PRC-2022/33209)

PORTARIA CEETEPS-GDS Nº 3520, de 14 de março de 2023

A Diretora Superintendente do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - CEETEPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Ficam designados, nos termos do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, os servidores: TEREZA CRISTINA GONÇALVES DE SOUSA – R.G: 46.977.460-5; AGDA AQUILINO DE MOURA SILVA – R.G: 19.275.413-0; MAYRA BENFATO – R.G: 35.396.956-4, LAILA CRISTINA DA SILVA FURLAN – R.G: 29.747.797-3 e GILBERTO DE OLIVEIRA - R.G: 20.215.639-5, para constituírem a Comissão Especial de Licitação para, obedecidos aos procedimentos legais, realizar a licitação que visa as OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE SALAS DE AULA E LABORATÓRIOS E PINTURA GERAL DA FATEC NILO DE STÉFANI - JABOTICABAL.

Artigo 2º - Responderá pela Presidência o primeiro membro e, nos impedimentos legais, o segundo membro acima elencado.

Artigo 3º - Os membros da Comissão exercerão esta atribuição sem prejuízo de suas respectivas funções e sem ônus para o Centro Paula Souza.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(CEETEPS-PRC-2022/15597)

ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO

Extrato de Termo de Encerramento

Processo SPDoc nº 838760/2018 - Convênio nº 016/2017

Partes: Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” - CEETEPS x Município de Jundiá x Fundação Escola TVTec Jundiá.

Objeto do Convênio: oferecimento de cursos de qualificação profissional à população do Município de Jundiá.

TERMO DE ENCERRAMENTO: Encontrando-se o objeto do convênio devidamente concluído, declara as partes que por este termo fica encerrado o convênio em apreço, ratificando-se todos os atos praticados no decorrer de sua execução.

Assinado em 13/03/2023.

UNIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

De acordo com a Portaria CEETEPS – GDS nº 3276/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14/06/2022, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais de contratos, firmados no âmbito de atuação da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira – Ugfaf nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Técnico e em cumprimento às exigências dispostas na Lei 8.666/1993 e 10.520/2022, em substituição à gestora anteriormente indicada, conforme publicação realizada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 17/08/2022 – Poder Executivo - Seção I pág. 50, fica designada a agente pública CARLA REGINA GUERREIRO DA SILVA, lotada na DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - DCC para ser a gestora do contrato nº 508/2022, proveniente do pre-

gão nº 070/2022, Processo CEETEPS-PRC-2022/27743, que tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO CORPORATIVA, cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEETEPS – GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 15/06/2022, cujas cópias integram os respectivos autos.

Além disso, ainda fica(m) cliente(s) de que responde(m) pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.

São Paulo, 15 de Março de 2023.

MAGDA DE OLIVEIRA VIEIRA
Coordenadora Técnica

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

De acordo com a Portaria CEETEPS – GDS nº 3276/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14/06/2022, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais de contratos, firmados no âmbito de atuação da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira – Ugfaf nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Técnico e em cumprimento às exigências dispostas na Lei 8.666/1993 e 10.520/2022, em substituição à gestora anteriormente indicada, conforme publicação realizada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 19/01/2023 – Poder Executivo - Seção I pág. 55, fica designada a agente pública CARLA REGINA GUERREIRO DA SILVA, lotada na DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - DCC para ser a gestora dos contratos nº 001/2023 À 038/2023, provenientes do pregão nº 033/2022, LOTES 01 AO 38, Processo CEETEPS-PRC-2021/05680, que tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO – REFEIÇÕES ELABORADAS E TRANSPORTADAS DA COZINHA DA CONTRATADA ÀS UNIDADES ESCOLARES DO CEETEPS, pertencentes a Gestão Centralizada da Alimentação Escolar do Estado de São Paulo – REFEIÇÃO TRANSPORTADA ALMOÇO E JANTAR, cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEETEPS – GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 15/06/2022, cujas cópias integram os respectivos autos.

Além disso, ainda fica(m) cliente(s) de que responde(m) pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.

São Paulo, 15 de Março de 2023.